PROJETO DE LEI N.
De 24 de julho de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 479.068,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 479.068,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e revitalização dos Espaços Públicos, tais como Praças, calçadas, meio-fio.
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 479.068,29
Fonte de Recursos: 1037 – BB – 77755-2 – Construção da Pista atletismo

Total da Suplementação ..... R$ 479.068,29

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e revitalização dos Espaços Públicos, tais como Praças, calçadas, meio-fio.

4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.51.00 – 1035 – Obras e Instalações ..... R$ 479.068,29
Fonte de Recursos: 1037 – BB – 77755-2 – Construção da Pista atletismo
Total da redução ..... R$ 479.068,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 24 de julho de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* **R$ 479.068,29 (quatrocentos e sessenta e nove mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O pedido de abertura de Crédito Adicional Especial torna-se necessário uma vez que por ocasião da abertura do Processo Licitatório não constou a compra dos equipamentos para a pista, nem a Certificação da mesma, uma vez que a pista em questão deverá ser obrigatoriamente certificada para atender as normas da Federação Nacional de Atletismo, sob pena de não poder sediar competições de nível nacional e internacional, bem como além dos índices atingidos nela não ser considerados para efeito de ranking.

E ainda em função do elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente não ter sido aberto no orçamento vigente de 2023, desta forma fazendo-se necessária a sua abertura por Crédito Adicional Especial.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicitoa deliberação e aprovação da mesma, **COM URGÊNCIA**

Campo Mourão, 24 de julho de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal